PORTARIA Nº 319/2023
DE 07 DE AGOSTO DE 2023

06 SET. 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração à servidora abaixo mencionada, a partir de 19/06/2023 a 18/06/2025, de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **MATRÍCULA nº 7136** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Edilene Aparecida Fernandes**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19 de Junho de 2023.

João Monlevade, em 07 de Agosto de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de Agosto de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo